



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0755/2018, de 14 de setembro de 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.009622/2018-71,


CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade, datado de 13 de setembro de 2018, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão do adicional de insalubridade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Brenno Dayano Azevedo da Silveira,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de agosto de 2018 até 31 de julho de 2019, ao servidor **Marcelo Batista de Queiroz**, Matrícula SIAPE n.º 1992323, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologia – Caraúbas, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor em Exercício